

NOTA DE ESCLARECIMENTO
RESULTADO DA COTA DE BOLSAS POR ORIENTADOR
EDITAL PIBIC E PIBIC-AF 2015/2016

Considerando os problemas operacionais na implantação do Módulo de Pesquisa no SIGGA, a Coordenação e o Comitê Institucional do PIBIC decidiram:

1. Verificar a pontuação da produção intelectual do docente com base no CV Lattes e área de conhecimento cadastrada no módulo Produção Intelectual/SIGAA, sanando as distorções do cadastro efetuado pelo docente no SIGAA.
2. Recomendar/Aprovar todos os projetos/planos de trabalho submetidos ao Edital pelos docentes que obtiveram a pontuação igual ou superior a 8 pontos, conforme reza o Edital no item 9, subitem 9.1.2, sanando assim as inconsistências entre pareceres do consultor interno e externo no processo de avaliação no módulo SIGAA ;
3. Divulgar o resultado da distribuição de cota por orientador em duas etapas. Primeira etapa, distribuição da cota de bolsas CNPq do PIBIC e PIBIC Af no dia **07.08.2015**;

Segunda etapa, distribuição da cota de bolsas UFPI do PIBIC e PIBIC Af a partir do dia **20.08.2015**.

A distribuição de cota de bolsas CNPq por Campus obedeceu ao item 9.2, subitem 9.2.1 e a distribuição de cota de bolsas por orientador seguiu a ordem de prioridade estabelecida no Edital (item 9.2.2).

Prioridade 1: docente bolsista PQ do CNPq;

Prioridade 2: docente vinculado à PPG e posição no rank do Campus, sendo que no Campus de Teresina o rank é por unidade de ensino/área de conhecimento;

Prioridade 3: posição no rank do Campus, sendo que no Campus de Teresina o rank é por unidade de ensino/área de conhecimento.

Diante destes esclarecimentos sobre processo avaliativo das propostas e distribuição da cota de bolsas informamos que:

1. Os docentes que não atingiram o total de 8 pontos na produção intelectual e tiveram sua proposta desclassificada serão comunicados por e-mail a partir do dia 10.08.2015.

2. Os docentes contemplados com cota de bolsa CNPq deverão entregar os documentos do discente (Edital item 8) e o formulário anexo na CPES **nos dias 10 e 11 de agosto de 2015**. Os docentes dos Campi fora de sede deverão enviar o formulário por e-mail e a documentação do bolsista por malote.

Lembramos que o discente deverá ter CV Lattes enviado ao CNPq, conta corrente no Banco do Brasil, e não ter e-mail do Hotmail, pois o termo eletrônico de aceitação da bolsa do CNPq é incompatível com o mesmo.

A handwritten signature in blue ink, reading "Jaíra Maria Alcobaça Gomes", is centered within a light gray rectangular box.

Jaíra Maria Alcobaça Gomes

Coordenadora Institucional do PIBIC e PIBIC AF